

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONFERÊNCIA DA FORMALIDADE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2023.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Tipo: Menor Preço Global

Unidade Solicitante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

1 – Da Sessão: Aos 31 (trinta e um) dias do mês 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de verificar a formalidade da proposta de preço apresentada pela licitante participante devidamente habilitada a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, vinculados à Tomada de Preços nº 005/2023, oriunda do Processo nº 025/2023, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame. **2 – Da Publicidade:** Ato Contínuo, após decisão do recurso administrativo pela Gestora, marcada a reabertura da sessão pública para conferência e verificar a formalidade da proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos. **3 – Da Conferência e Julgamento da Proposta de Preço - Envelope nº 002:** Ato contínuo, após divulgado o resultado da documentação de habitação e do julgamento Recurso Administrativo, os membros da CPL de posse do envelope de proposta de preços rubricaram e realizaram sua abertura, avaliou a apresentação no item 18 do edital. Dando continuidade, registre-se que os trabalhos se valeram do auxílio Técnicos da área de Engenharia no que tange na análise detalhada da proposta e demais documentos, nos termos do edital de licitação e legislação vigente. Suspensa a sessão para que o Setor de Engenharia emita Parecer Técnico de análise detalhada da proposta de preços do citado processo licitatório, consta no Parecer Técnico. A CPL, com base no Parecer Técnico, passa a classificar a licitante, conforme segue: Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, Valor Global Proposto: **R\$ 1.535.597,14 (Um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**. Desta forma, atendendo os requisitos exigido no Edital de convocação e o Parecer Técnico, o valor da proposta da proponente está abaixo do estabelecido pela Administração, considerando a licitante **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

Pca Melquíades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE
CNPJ: 10.131.076/0001-00

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com

Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE



Governo Municipal de Brejão

05.545.366/0001-60, **habilitada e classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos a quem de direito e demais interessados da conferência da documentação de habilitação e da proposta de preços, bem como, a Autoridade Superior. Será publicado aviso contendo resultado da análise final, abrir-se-á prazo para o transcurso *in albis* do prazo recursal. **5 - Do Recurso:** Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da conferência da proposta de preços, que, em virtude da ausência dos licitantes, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interpor no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início após comunicado via E-mail e publicidade para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da conferência da proposta de preços. A ausência de recurso no prazo, ficará a licitante habilitada e classificada para demais procedimentos do certame. **6 - Da Diligência:** A Municipalidade poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida. **7 - Do Encerramento da Sessão:** Ato contínuo, uma vez concluída a conferência e proferido o resultado da proposta, será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da conferência publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o resultado e atendido toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h (onze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo de Recurso das propostas de preços, se assim o entender. Não havendo recursos no prazo transcorrido, seguirá para fases de Adjudicação e Homologação do certame. Os envelopes não retirados em até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de adjudicação e homologação serão destruídos. Brejão/PE, aos 31 (trinta e um) dias do mês 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. nº 001/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.



Governo Municipal de Brejão

LICITANTES:

AUSENTE

CPM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60

Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo

Sócia Administradora

CPF/MF sob o nº 022.269.894-20 e CI/RG sob o nº 4.662.625 – SDS/PE.

AUSENTE

J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 17.653.616/0001-64

Marcio Adriano Gomes da Silva

CPF/MF sob o nº 026.266.724-08

Administrador

AUSENTE

Trez Participações e Engenharia Ltda

CNPJ/MF sob o nº 41.200.286/0001-36

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias

CPF/MF sob o nº 056.220.494-66.

Administrador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230801014435.pdf>
assinado por: idUser 56

